



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.583/2023

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 4.206/2022, de 16/08/2022, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA;

Monica Aparecida Tavares Moskado, na qualidade de Presidente do Conselho:

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

Wanderson de Oliveira - Titular.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Júlio Soares da Silva - Titular.

IV - REPRESENTANTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL;

Evandro Carlo Bolognese - Titular

V - REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

José Fernandes da Silva Neto - Titular.

VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

Fábio Rodrigues - Titular

Paulo Claudino - Suplente

VII - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES;

Luiz Gustavo dos Santos - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

VIII. CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

Daniele Aparecida de Moraes - Titular

IX - REPRESENTANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

Dário José da Silva - Titular

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 3.567/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal